

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX
ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO – ESAT
LABORATÓRIO DE PESQUISA, PRÁTICAS E ENSINO MUSICAL - LAPEM

EDITAL N° 007/2025

O **LABORATÓRIO DE PESQUISA, PRÁTICAS E ENSINO MUSICAL**, com apoio da **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, no uso de suas atribuições, estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas do **Curso de Extensão em Harmonia e Improvisação na Música Popular**, para o período de julho até dezembro de 2023, em conformidade com a Resolução N° 029/2020 de 29 de setembro de 2020, do Conselho Universitário, que aprova as diretrizes gerais da Política de Extensão na Universidade do Estado do Amazonas.

1. DAS FINALIDADES

O presente edital tem por finalidade regulamentar o processo de inscrição, seleção, matrícula e ingresso no Curso de Extensão com o título: Harmonia e Improvisação na Música Popular, promovido pela Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT, onde será executada pela coordenação do curso ofertado.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1. **Período/Periodicidade:** Serão ofertadas até 2 (duas) turmas, divididas com aulas aos sábados das 08h às 11h e 13h às 16h, com aulas semanais (10 aulas), totalizando uma carga horária de 30 horas.

2.2. **Lançamento do edital:** 04 de fevereiro de 2025.

2.3. **Duração:** 04 (seis) meses.

2.4. **Carga Horária:** 30 horas/aula

2.5. **Investimento:** Inscrição no Valor de R\$50,00 + matrícula + 4 mensalidades (quatro) parcelas de R\$ 50,00

- 2.6. **Local de Realização:** Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT/UEA
- 2.7. **Modalidade:** Presencial
- 2.8. **Vagas:** 40 (2 turmas de 20 alunos) – VERIFICAR O ITEM 3.1
- 2.9. Em certas ocasiões de atividades práticas que precisem ocorrer fora do horário regular das aulas, será acertado de acordo com a disponibilidade dos alunos, professores e locais de prática.
- 2.10. Para a conclusão desse Curso o(a) aluno(a) realizará uma Apresentação Musical, individual ou em grupo, obrigatório para cada aluno(a), de forma presencial, de acordo com o programa do Curso.
- 2.11. Para ser considerado aprovado, ao final do curso, o aluno deve apresentar frequência mínima de 75% nas aulas;
- 2.12. O grupo de discentes deste Curso será acompanhado pelos docentes que atuarão na orientação dos alunos, apurando-se a frequência em cada unidade e o cumprimento das atividades solicitadas.

3. DO CANDIDATO

3.1 O Curso de Extensão dispõe de 40 vagas de ampla concorrência (com o limite de 20 vagas por turma/horário), com enfoque em candidatos da área musical, com interesse na temática de harmonia e improvisação.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Extensão Harmonia e Improvisação na Música Popular deverão ser efetuadas segundo consta neste Edital e incluirão:

- 4.1. **Período para inscrição:** 05/02/2025 a 20/02/2025.
- 4.2. **Horário de atendimento:** 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas
- 4.3 O preenchimento completo do formulário de inscrição constante no link: <https://forms.gle/tQbCc6d9pmZcmYnaA> e anexo dos seguintes documentos:

a) ~~Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.~~

- b) Documento de identificação com foto, em frente e verso (RG, CNH, Carteira de Conselho Profissional ou documento oficial com foto);
- c) CPF.

4.3.1. Taxa de Inscrição: **R\$ 50,00**. O pagamento da taxa será feito por meio de depósito identificado na Conta Corrente do projeto: Banco do Brasil, Agência 3563-7 Conta Corrente 30252-X.

4.3.2. A taxa de inscrição será devolvida apenas no caso do curso não acontecer.

4.4 A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa, se o candidato preencher os requisitos especificados nesse Edital.

4.5 O (a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.6 Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição.

4.7 O deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **21/02/2025**, através do e-mail dos candidatos aprovados e da página de seleção deste edital.

5. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 No período de 24/02/2025 a 28/02/2025 ocorrerá um processo de seleção/nivelamento dos candidatos inscritos para o Curso de Harmonia e Improvisação na Música Popular, sendo gerenciado pela coordenação e corpo docente.

5.1.1 Será realizada uma avaliação de habilidades, com os seguintes pré-requisitos:

- a) Cifragem musical básica;
- b) Intervalos maiores, menores, aumentados e diminutos;

- c) Escalas maiores e menores;
- d) Conceitos básicos de Teoria Musical;
- e) Leitura de partituras;
- f) Conceitos de tríades;

5.2.1 A avaliação de habilidades será dividida em duas etapas:

- a) Uma avaliação escrita/teórica;
- b) Uma avaliação prática individual;

5.2.2 Ambas as etapas serão realizadas no período de 24/02/2025 a 28/02/2025, com local e horário das avaliações a ser informado pela coordenação do curso

5.3 O resultado da seletiva será divulgado até 06/03/2025 no e-mail dos candidatos aprovados e da página de seleção deste edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de 07 a 10/03/2025.

6.2. No ato da matrícula o candidato selecionado na seleção deverá entregar na secretaria de assuntos acadêmicos da ESAT:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido (link do formulário será fornecido via e-mail para os candidatos selecionados);
- b) Comprovante de residência

6.2.4 O não comparecimento para a matrícula nas datas estabelecidas ou a não apresentação dos documentos exigidos neste edital acarretará a perda da vaga.

6.2.5 Não haverá Segunda Chamada para Matrículas.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O curso terá início no dia 13 de março de 2025, com uma aula inaugural no Miniauditório do Andar Térreo da Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT, às 19h00;

7.2 O curso será realizado semanalmente, de março a junho de 2025.

8. CRONOGRAMA

| Data | Evento |
|-------------------------|---|
| 04/02/2025 | Publicação do Edital |
| 05/02/2025 a 20/02/2025 | Período de Inscrição (link do formulário) |
| 21/02/2025 | Homologação da Inscrição |
| 24/02/2025 a 26/02/2025 | Período de seleção/nivelamento |
| 27/03/2025 | Resultado Preliminar |
| 28/03/2025 | Período para Recursos |
| 29/02/2025 a 07/03/2025 | Análise dos Recursos |
| 10/03/2025 | Resultado Final |
| 13/03/2025 | Matrícula dos Aprovados e início das atividades |

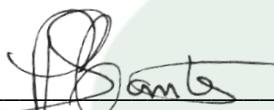
9. DISPOSIÇÕES FINAL

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Cordenação do Projeto;

9.2 Em caso de dúvidas, o projeto disponibiliza os seguintes meios de contato: e-mail:

himp@uea.edu.br e WhatsApp: (92) 9 8515-7270

Manaus, 04 de fevereiro de 2025



Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Coordenador do LAPEM